

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 644/93

INTERESSADA: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina - Campus de Botucatu

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 999/93                      CETG                      APROVADO EM 08-12-93

**CONSELHO PLENO**

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP, mediante Ofício nº 824/93 (fls. 02), encaminha para apreciação deste Conselho, os documentos referentes ao Reconhecimento do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina - Campus de Botucatu.

1.2 APRECIÇÃO

Constam dos autos, elementos e dados componentes dos seguintes itens arrolados pela interessada, cujo conteúdo passa-se a transcrever resumidamente ou a relacionar.

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

### 1.2.1 Histórico do Estabelecimento

Ao traçar o histórico da Faculdade de Medicina - Campus de Botucatu (fls. 6 e 7), foi apresentado o Perfil da Faculdade de Medicina de Botucatu nos seguintes termos:

"Em 1962 foi criada pelo Governo do Estado de São Paulo, a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, que iniciou suas atividades em 1963, com os Cursos de Medicina, Medicina Veterinária e Biologia; no ano seguinte instalou-se o curso de Agronomia.

Em 1976, com a reunião dos Institutos Isolados de Ensino Superior, foi criada a UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita". No Campus de Botucatu, a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas foi desmembrada e foram criados: o Instituto de Biociências, a Faculdade de Ciências Agrônômicas, a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia e a Faculdade de Medicina de Botucatu.

A Faculdade de Medicina de Botucatu, estruturada em 12 Departamentos de Ensino, oferece os Cursos de Medicina com 90 vagas e Enfermagem com 20 vagas. Possui 620 alunos matriculados em ambos os cursos e desde 1968 até 1992, formou 2.194 médicos. O Curso de Enfermagem iniciou suas atividades em 1989 e a primeira turma de enfermeiros colou grau em 1992.

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

A Faculdade de Medicina oferece a Residência Médica, que teve início em 1969 e formou até 1992, um total de 1.314 Residentes (Médicos Especialistas). Seus 33 Programas, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, oferecem 99 vagas de 1º ano. Hoje, a Faculdade conta com 260 Residentes matriculados em seus Programas.

A Faculdade mantém também quatro programas de Pós-Graduação: "Bases Gerais da Cirurgia e Cirurgia Experimental", "Fisiopatologia em Clínica Médica", com 03 áreas de concentração: Nefrologia, Cardiologia e Metabolismo e Nutrição, ambos credenciados pelo Conselho Federal de Educação e com conceito "A" atribuído pela CAPES, e os Cursos de Patologia, instalado em 1989 e o de Doenças Tropicais instalado em 1992. Os Programas de Pós-Graduação possuem um total de 104 alunos matriculados no Mestrado e 34 no Doutorado. Desde 1975 até 1992, foram defendidas 64 Dissertações e 48 Teses de Doutorado.

A Faculdade de Medicina de Botucatu tem-se destacado no cenário científico nacional e internacional. Nos últimos 10 anos, o número de publicações atingiu a cifra de 3.000 trabalhos. Os docentes da Faculdade de Medicina (95% em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa) têm sido contemplados com prêmios outorgados pelas mais diversas Instituições. Até o momento foram conquistados 82 prêmios, a maior parte outorgados pela Academia Nacional de Medicina.

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

A Faculdade de Medicina de Botucatu, que tem por objetivo formar médicos e enfermeiros, habilitar residentes, treinar profissionais ligados à área de saúde, oferecer Programas de Pós-Graduação, possui ainda agregado a ela, o Hospital das Clínicas.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, encontra-se instalado em prédio que inicialmente foi destinado a Sanatório de Tuberculosos, no distrito de Rubião Júnior. Iniciou suas atividades em 1967 com 48 leitos; atualmente sua capacidade é de 348 leitos. O Hospital das Clínicas além de atender toda a região de Botucatu, recebe doentes do norte do Paraná, Mato Grosso do Sul, sul de Minas Gerais e outros Estados, abrangendo uma população de mais de 5 milhões de habitantes.

Em 1992, no Hospital das Clínicas foram efetuadas 208.390 consultas, 6.375 cirurgias e mais de 800.000 exames."

#### 1.2.2 Teor da Lei que criou o estabelecimento

Com referência ao teor da lei que criou o estabelecimento, foram apresentadas cópias:

- da Lei nº 6.860, de 22 de julho de 1962, institui a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, como instituto isolado de ensino superior, e dá outras providências (fls. 09);

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

- da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências (fls. 13);

- do Estatuto da UNESP - 1989 (fls. 17 a 48);

- do Regimento Geral da UNESP Decreto nº 10.161 de 18 de agosto de 1977 (fls. 54 a 91) da Portaria nº 005/78 - DFM, regulamenta as atividades escolares do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Botucatu (fls. 93 a 113).

#### 1.2.3 Regimento da unidade universitária

Conforme declaração expedida em 17-05-93, pela direção da Faculdade de Medicina - Campus Botucatu - UNESP (fls. 115), essa unidade universitária não possui ainda Regimento próprio, orientando-se, portanto, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

#### 1.2.4 Criação do Curso

Sobre a criação do Curso de Enfermagem, foi anexado cópia da Resolução UNESP nº 45 de 30 de junho de 1988, que dispõe sobre a criação do Curso de Enfermagem na Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu (fls. 117).

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

1.2.5 As metas e os objetivos gerais e específicos do curso

Quanto a este item, a Faculdade apresentou as seguintes considerações:

Justificativas

"O Brasil precisa de seis enfermeiros para cada médico, mas possui seis médicos para cada enfermeiro".

Já em 1970, a Fundação Carlos Chagas aponta a existência de 12.000 médicos no Estado de São Paulo para aproximadamente 1.200 enfermeiros em exercício; 1 enfermeiro para cada 10 médicos, confrontando, na época, cerca de 53.000 leitos hospitalares.

Por outro lado, no Estado de São Paulo, existem 23 Cursos de Graduação em Enfermagem; destes, 5 são oferecidos por instituições governamentais: são elas:

- 1 - Escola de Enfermagem da USP;
- 2 - Departamento de Enfermagem da Escola Paulista de Medicina;
- 3 - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP;
- 4 - Curso Superior de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP;

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

5 - Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos.

Dessas, verifica-se que 3 são Entidades Estaduais e 2 são Federais.

Dos cursos mantidos pelo Estado, todos estão em conexão com Escolas Médicas.

A Faculdade de Medicina de Botucatu é a única que não possui conexão com Escola de Enfermagem.

Por outro lado, a localização geográfica dessas escolas públicas, ou estão centradas na Capital do Estado e região próximas (USP-SP, EPM, UNICAMP), ou encontram-se em região do Estado (USP Ribeirão Preto, UFUSCAR) que não permitem, pela distância, a cobertura da região onde se localiza a Faculdade de Medicina de Botucatu.

Portanto, a criação do Curso de Enfermagem em Botucatu, daria cobertura a um distrito geo-educacional amplo, onde não existe Escola de Enfermagem Pública, com ensino gratuito.

Finalmente, a dificuldade comprovada de preenchimento de vagas do quadro de Enfermeiros da Faculdade de Medicina de Botucatu, face a pouca oferta desses profissionais no mercado de trabalho regional.

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

Objetivos do Curso

O Curso de Graduação em Enfermagem proposto pela Faculdade de Medicina de Botucatu tem por objetivos educacionais, desenvolver no estudante conhecimentos gerais e profissionais com responsabilidade, prepará-lo para exercer eficientemente as funções de enfermeiro na sociedade em que vive.

Com base nesses preceitos, pode se detalhar os objetivos do curso, quais sejam:

1 - formar profissionais "polivalentes", capacitando os para uma atenção de enfermagem integral, ao nível primário ou básico, em relação às necessidades prioritárias da população;

2 - dirigir a formação do enfermeiro de maneira integrada e racional, em conformidade com a real demanda aos serviços de saúde, com primordial orientação promocional e preventiva em razão de um conceito positivo de saúde, no qual a doença representa em episódio inevitável;

3 - reconhecer as necessidades de saúde do indivíduo, da família, da comunidade, identificando problemas de enfermagem para poder planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem;

4 - adquirir conhecimentos e desenvolver atitudes e habilidades para poder prestar assistência de enfermagem ao indivíduo sadio ou doente, nas diferentes etapas da vida e em qualquer ambiente que se encontre;

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

5 - compreender o individuo como uma unidade bio-psico-social e entender as necessidades básicas do ser humano;

6 - desenvolver as atividades de enfermagem, integrando-as na equipe multiprofissional;

7 - participar de programas de educação em serviço e projetos de educação e saúde para grupos da comunidade, estagiários e funcionários;

8 - adquirir conhecimentos científicos para melhor detecção e conseqüente solução dos problemas de enfermagem desde os aspectos relacionados à assistência até a participação em pesquisa;

9 - reconhecer a importância da participação do enfermeiro nas organizações profissionais de classe e da necessidade de um aperfeiçoamento profissional contínuo.

#### 1.2.6 Perfil Profissional

A fim de traçar o perfil profissional, a Faculdade apresentou as seguintes considerações:

"A formação de profissionais capazes, não só de desempenhar funções que lhe são atribuídas nos serviços responsáveis pela maior oferta de empregos, mas principalmente de atuar como agentes de mudança na realidade em que vivem e operam.

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

É necessário que a formação esteja voltada para uma prática de enfermagem condizente com o compromisso social inerente ao exercício profissional; tal postura exige o desenvolvimento de capacidade para a comunicação interpessoal, para aceitar e gerar inovações, e sobretudo, para tomar decisões diante das situações de saúde. A participação na vida associativa é condição essencial a esse desenvolvimento.

O perfil do profissional está traduzido em competências, tomando-se como referência quatro funções profissionais:

Assistência: Função de assistir ou cuidar, promover a segurança, a higiene e o conforto dos assistidos.

É essencial:

1 - a preservação de capacidade que assegure o desempenho de funções primordiais ao desenvolvimento das pessoas, grupos e comunidades por meio de um conjunto de medidas inter-relacionadas e complementares, que visam simultaneamente a atividade motora, a atividade intelectual e a socialização;

2 - a redução de riscos em potencial e danos eventualmente decorrentes da assistência, por meio de cuidados de higiene e conforto e medidas de prevenção de infecção, acidentes, agravos e outros traumas;

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

3 - o desenvolvimento de relações interpessoais que preencham finalidades de comunicação, cooperação, orientação, apoio emocional e conforto espiritual;

4 - prestação de assistência de enfermagem e controle de qualidade;

5 - determinação de melhor abordagem científica à prática de enfermagem no seu âmbito de ação.

Educação: Função de orientar e difundir o conhecimento sobre saúde. Desenvolver ações de orientação e difusão do conhecimento sobre saúde do pessoal de enfermagem e aos assistidos.

Componentes essenciais:

1 - orientação e treinamento de pessoal de enfermagem;

2 - participação na elaboração, coordenação, execução e avaliação de programa de orientação para a saúde;

3 - difusão do conhecimento sobre saúde a pessoal, grupos e comunidade;

4 - habilitação de comunidades para participação em programas de saúde.

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

Administração: Funções de planejar, decidir, organizar, coordenar, controlar e liderar. Decidir sobre as ações que lhe são próprias e liderar o processo de desenvolvimento de enfermagem.

Componentes essenciais:

1 - administração de assistência de enfermagem prestada ao cliente, família e comunidade;

2 - participação no processo de planejamento de saúde em nível microrregional;

3 - tomada de decisões em caráter extraordinário, em situações de crise;

4 - controle dos fatores que interferem nas condições de trabalho, buscando o bem estar social e econômico da equipe de assistência;

5 - desenvolvimento de atividades administrativas no âmbito da organização e métodos de serviços de enfermagem.

Investigação Científica: Função de investigar ou pesquisar estudos sobre padrões de assistência de enfermagem e pesquisas sobre as condições de saúde da comunidade.

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

Componentes essenciais:

1 - participação em pesquisas no campo de Enfermagem e da Ciência da Saúde;

2 - participação na produção de tecnologia apropriada de situações de enfermagem, desde o nível de atenção primária à saúde, até o da atenção terciária.

Atribuições inerentes ao exercício das funções de Enfermeiro:

1 - nas instituições hospitalares supervisionando toda a equipe de enfermagem, bem como prestando assistência direta aos pacientes e realizando pesquisas;

2 - nos serviços ambulatoriais, centros de saúde, planejamento, executando e avaliando, em equipe multiprofissional, programas específicos de saúde;

3 - nos serviços de saúde ocupacional cabendo aqui sua responsabilidade na preservação, manutenção e recuperação da saúde do trabalhador;

4 - nos serviços básicos de saúde, maximizando sua participação na assistência primária a saúde;

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

5 - nas Forças Armadas, Marinha e Aeronáutica;

6 - como profissional autônomo em Centros de Assistência Clínica de enfermagem realizando atividades como consulta de enfermagem, administração de medicamentos e tratamento prescrito, entre outras;

7 - nas escolas de nível superior em Enfermagem: lecionando, dirigindo e realizando pesquisas. Para tanto, exige a carreira universitária;

8 - nos órgãos normativos e fiscalizadores da profissão."

#### 1.2.7 Vagas e Período

O Curso de Enfermagem funciona em período integral com 20 (vinte) vagas (fls. 129).

#### 1.2.8 Estrutura Curricular

Quanto a este item foram anexados ao processo:

- cópia da Resolução UNESP nº 33 de 07 de março de 1991 que estabelece a estrutura curricular do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu (fls. 131);

- comunicado de aprovação de reintegração das disciplinas: Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física (fls. 133);

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

- distribuição das disciplinas por departamentos (fls. 137);
- estrutura curricular do curso de graduação em enfermagem (fls. 139 a 146);
- ementas das disciplinas (fls. 147 a 195).

#### 1.2.9 Instalações e Equipamentos

No tocante às instalações e equipamentos adequados aos objetivos propostos, foram apresentados os seguintes elementos:

- escritura de doação, tendo como outorgante a Fazenda do Estado e como outorgado a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (fls. 199 a 218);
- descrição da área total do Campus, da área de construção, das benfeitorias e instalações, plantas das dependências materiais e equipamentos existentes na divisão técnica acadêmica (fls. 219 a 225);
- fotografias das seguintes dependências: vista aérea do Campus de Botucatu, vista aérea da Faculdade de Medicina, Administração HC/FM, Prédio do HC/FM, alunos da 1ª Turma-Enfermagem, Auditório - Faculdade de Medicina, sala de aula, laboratório de enfermagem, equipamentos - HC, Holl Entrada - HC, Enfermaria - HC, Corredor Central HC - 1º Piso e 2º Piso, registro - HC, Cozinha - HC, leitos - enfermaria, unidade de emergência - HC, aula prática - enfermaria, aula prática - laboratório, aula teórica (fls. 226 a 236);

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

- plantas das dependências utilizadas (fls. 237 a 243);

- listagem dos livros que compõem a biblioteca central juntamente com a História da Biblioteca Central da UNESP (fls. 244 a 262);

- listagem dos equipamentos que compõem o laboratório utilizado (fls. 264 a 265).

#### 1.2.10 Capacidade Financeira

A fim de demonstrar a capacidade financeira foi anexado cópia da Portaria UNESP nº 2 de 06 de janeiro de 1993 onde consta a distribuição inicial dos recursos orçamentários (fls. 267 e 268).

#### 1.2.11 Composição do Corpo Docente

O corpo docente é composto dos seguintes professores (fls. 271 a 458).

- Adareluce Matta Periotto  
Livre Docente

- Carmen Maria CM. Juliani  
Cursando Mestrado

- Claudia Helena Bronzatto  
Graduada

- Cristina Maria Garcia de Lima  
Cursando Doutorado

- Denise de Andrade Dias Angelo  
Cursando Mestrado

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

- Eliana Mara Rocha  
Graduada
- Ester de Souza Costa  
Mestre
- Ilda de Godoy  
Cursando Mestrado
- Ione Corrêa  
Cursando Doutorado
- Jairo Aparecido Ayres  
Graduado
- Janete Pessuto  
Cursando Mestrado
- Leila Maria Mansano Sarquis  
Graduada
- Lin Clau Jong  
Graduada
- Magda Cristina Q. Dell'Acqua  
Graduada
- Maria Antonieta B.L. Carvalhaes  
Mestre
- Maria José dos Reis Lima  
Mestre
- Maria Lúcia Araújo Salada  
Cursando Doutorado
- Maria Virgínia M.F.F. Alves  
Graduada
- Neide Marina Feijó Bertoncello  
Cursando Doutorado
- Sandra Regina Leite Rosa  
Graduada

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

- Silvia Cristina Mangini Bocchi  
Cursando Mestrado
  
- Silvia Maria Caldeira  
Graduada
  
- Vania Moreno  
Cursando Mestrado
  
- Vera Lúcia Pamplona  
Cursando Mestrado
  
- William Saad Hossne  
Titular
  
- Lupércio de Souza Cortez Júnior  
Doutor
  
- Margareth A. Santini de Almeida  
Mestre
  
- Tania Ruiz  
Mestre
  
- Valdemar Pereira Pinho  
Auxiliar de Ensino

1.2.12 Alunado

Em atendimento a este item foi apresentado o seguinte quadro (fls. 460):

Relação Candidato/Vaga

ANO	VAGAS	Nº DE CANDIDATOS	CANDIDATO/VAGA
1989	20	147	7,35
1990	20	124	6,20
1991	20	230	11,50
1992	20	286	14,45
1993	20	284	14,20

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

## Alunos Matriculados

ANO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
1989	---	20	20
1990	05	28	33
1991	04	46	50
1992	03	63	66
1993	03	71	74

1.2.13 Representação Discente

A representação discente está normatizada no Estatuto da UNESP aprovado pelo Decreto nº 29.720 de 03 de março de 1989 (fls. 462 a 469).

1.2.14 Conselhos do Curso

O Curso é composto dos seguintes Conselhos (fls. 471 a 473):

- Conselho do Curso de Graduação em Enfermagem e resolução UNESP nº 20 de 02 de abril de 1992 que dispõe sobre a Coordenação de Curso de Graduação.

1.2.15 Ensino, Pesquisa e Extensão

O ensino, a pesquisa e extensão são realizados através de pesquisas, estudos comparativos, cursos extensivos à comunidade e serviços prestados à mesma, listados às fls. 475 a 481.

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

1-2.16 Especialização da Remuneração a ser paga a pessoal docente e técnico administrativo

Quanto a esse item foram apresentados tabelas de vencimentos do pessoal docente e tabela de valores de taxas prevista no artigo 4º da Resolução UNESP nº 44, de 22 de maio de 1989 (fls. 483 a 499).

1.2.17 Condições regionais

Sobre as condições regionais foi anexado ao processo Ofício nº 358/93 contendo dados educacionais referentes à Delegacia de Ensino de Botucatu quanto ao número de alunos matriculados no 1º e 2º graus (fls. 501).

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator é de parecer favorável ao reconhecimento do Curso de Enfermagem, da Faculdade de Medicina - Campus de Botucatu, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969 e Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 11 de novembro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Vice-Presidente no exercício da**  
**Presidência - CETG**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de dezembro de 1993.

**a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA**  
**Presidente**

PROCESSO CEE Nº 644/93

PARECER CEE Nº 999/93

INTERESSADA : Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Enfermagem da Faculdade de Medicina - Campus de Botucatu

Indico à CETG, para a Comissão de Especialistas de que tratam o Decreto nº 37.127, de 28-07-93 e a Deliberação CEE nº 07/93, para o Processo CEE nº 644/93, os professores:

Especialistas

Cilene Aparecida Costardi Ide  
Doutor - USP Escola de Enfermagem

Isabel Almeida Costa Mendes  
Titular - USP - Escola de Enfermagem

Nilza Teresa Rotter Pela  
Titular - USP - Escola de Enfermagem

Maria Auxiliadora Trevisan  
Titular - USP - Escola de Enfermagem